



Concurso de Contos “Criança Livre de Abuso Sexual”

Regulamento Geral

Promotoras da Iniciativa

A Aldeias Infantis SOS Cabo Verde é uma organização não governamental, independente e sem fins lucrativos, que trabalha para garantir que crianças e adolescentes cresçam num ambiente familiar protetor, promovendo os seus direitos, o fortalecimento das famílias e o desenvolvimento das comunidades.

O presente concurso integra o Projeto Djunta Mom– na prevenção ao abuso sexual de crianças e adolescentes e apoio às vítimas em Cabo Verde, financiado pela União Europeia em Cabo Verde e liderado pelas Aldeias Infantis SOS Cabo Verde. O Projeto visa fortalecer a prevenção, proteção e resposta à violência sexual contra crianças e adolescentes, através de uma abordagem integrada que mobiliza instituições públicas, organizações da sociedade civil, comunidades e setor privado.

O Instituto Cabo-verdiano da Criança e do Adolescente (ICCA), enquanto instituição de referência na promoção e proteção dos direitos das crianças e adolescentes e parceiro do Projeto Djunta Mom, associa-se à presente iniciativa, reforçando a dimensão institucional, educativa e de proteção do concurso.

Neste âmbito, as Aldeias Infantis SOS Cabo Verde e o Instituto Cabo-verdiano da Criança e do Adolescente promovem o Concurso de Contos “Criança Livre de Abuso Sexual”, concebido não apenas como uma ação de sensibilização, mas também como um instrumento de consciencialização, reflexão crítica e mobilização social em torno da prevenção do abuso sexual de crianças e adolescentes.

Através da escrita criativa, pretende-se incentivar os estudantes a refletirem sobre os direitos da criança, os sinais de risco, o valor da denúncia e da escuta, os mecanismos de proteção e acesso à ajuda, bem como o papel da família, da escola, das instituições e da comunidade na construção de ambientes seguros e protetores.

O concurso procura, assim, contribuir para o fortalecimento de uma cultura de prevenção, proteção e responsabilização coletiva, promovendo maior conhecimento, consciência e participação dos adolescentes na defesa dos seus direitos e dos direitos dos seus pares.

1 – Tema e Justificação

A proteção das crianças contra todas as formas de abuso e exploração sexual é um dever de toda a sociedade. Este concurso literário visa promover a prevenção do abuso sexual infantil através da escrita criativa, incentivando jovens estudantes a refletirem sobre o respeito, a empatia, a denúncia e a construção de ambientes seguros para o desenvolvimento pleno das crianças.

Este concurso integra as ações de sensibilização do Projeto Djunta Mom e pretende mobilizar





estudantes para refletirem sobre a prevenção da violência sexual contra crianças e adolescentes, valorizando o papel da escola, da família e da comunidade na construção de ambientes seguros e protetores.

O concurso “Criança Livre de Abuso Sexual” pretende:

Sensibilizar adolescentes e jovens sobre a importância da prevenção do abuso sexual.

Promover o debate sobre o papel da família, da escola e da comunidade como espaços privilegiados na proteção da infância.

Estimular o talento literário e o pensamento crítico dos estudantes cabo-verdianos.

Promover o conhecimento dos mecanismos de denúncia e das instituições de proteção e apoio existentes em Cabo Verde, incentivando a procura de ajuda sempre que estejam em causa situações de risco, abuso ou violência contra crianças e adolescentes.

2 – Categorias

O concurso destina-se a estudantes do ensino secundário com idades compreendidas entre os 12 e os 18 anos, matriculados nas Escolas Secundárias e equiparadas de Cabo Verde.

3 – Participação

3.1 – Cada participante deverá enviar um conto original em língua portuguesa, com o tema “Criança Livre de Abuso Sexual”, abordando a temática em qualquer uma das suas dimensões, tais como:

Prevenção do abuso sexual;

Direitos da criança;

O papel da escola e da família;

O impacto do abuso e caminhos de superação;

O valor da denúncia e da escuta atenta;

Proteção das Vítimas e acesso à ajuda;

Respeito e empatia nas relações humanas.

3.2 – O conto deverá ter entre 3 e 10 páginas e ser enviado em formato Word máximo de 3.000 palavras, fonte Arial ou Times New Roman 12, espaçamento 1,5. ou PDF para o e-mail oficial do concurso: criancalivredeabuso@gmail.com;

3.3 – O e-mail deve conter dois anexos:

Anexo 1: o conto (identificado apenas pelo título, sem nome do autor);

Anexo 2: a Ficha de Inscrição (com nome, idade, escola, contacto e título do conto).

3.4 – Cada participante poderá enviar apenas um conto.



3.5 – Autoria e originalidade

O conto deverá resultar predominantemente da criação intelectual do participante. Não serão admitidos trabalhos integralmente produzidos por terceiros ou por ferramentas de inteligência artificial.

A utilização de ferramentas digitais para apoio linguístico, correção ortográfica, revisão ou organização do texto não dispensa a responsabilidade do participante pela autoria, originalidade e conteúdo da obra apresentada.

Sempre que existam dúvidas fundamentadas quanto à autoria ou originalidade de um trabalho, a Comissão Organizadora poderá solicitar esclarecimentos adicionais ao participante, podendo determinar a sua exclusão caso se confirme o incumprimento destas condições.

4 – Prazos

Etapas	Data
Abertura	21 outubro 2026
Encerramento	08 janeiro 2027
Avaliação	fevereiro-abril 2027
Divulgação	A anunciar
Cerimónia de entrega dos prémios	A anunciar

5 – Premiação

1.º lugar: 1 computador portátil

2.º lugar: 1 tablet

3.º lugar: 1 telemóvel digital

Menções Honrosas

Serão atribuídas até 5 Menções Honrosas aos contos que, não tendo sido classificados nos três primeiros lugares, se destaquem pela qualidade literária, originalidade da abordagem e relevância da mensagem para a promoção dos direitos da criança e a prevenção do abuso sexual.

Reconhecimento Institucional

Será atribuído um certificado “Escola Parceira da Proteção da Criança” às escolas que demonstrem elevado envolvimento na promoção do concurso, incentivem a participação dos estudantes e contribuam para a sensibilização sobre a prevenção do abuso sexual de crianças e adolescentes.

6 – Júri

O júri será composto por cinco membros, entre eles:



Especialistas em proteção infantil e direitos humanos;

Representantes das entidades promotoras;

Um representante do Ministério da Educação.

Escritores e educadores.

O júri selecionará até 30 contos finalistas, entre os quais serão escolhidos os três vencedores. Os 30 contos finalistas poderão integrar uma coletânea nacional sobre os direitos da criança e a prevenção do abuso sexual.

A decisão do júri é soberana e irrecorrível.

Os membros do júri comprometem-se a declarar qualquer situação de conflito de interesses relativamente aos trabalhos apresentados.

7 – Critérios de Avaliação

Critério	Peso
Adequação ao tema	30%
Originalidade	20%
Qualidade literária	20%
Clareza da mensagem	20%
Promoção dos direitos, prevenção e procura de ajuda	10%

8 – Disposições Finais

8.1 Serão desclassificados os contos que não respeitem o tema, os prazos ou os requisitos previstos no presente regulamento.

8.2 Não serão aceites trabalhos com conteúdo ofensivo, discriminatório, que promova qualquer forma de violência, exploração, abuso ou que atente contra a dignidade e os direitos das crianças e dos adolescentes.

8.3 – Salvaguarda

Atendendo à natureza do concurso, todas as atividades associadas à sua implementação observarão os princípios da proteção e salvaguarda da criança e do adolescente. Os contos apresentados deverão respeitar a dignidade, os direitos e o superior interesse da criança, não sendo admitidos conteúdos que possam contribuir para a sua revitimização, estigmatização ou exposição indevida.





8.4 – Proteção da identidade

Os participantes não deverão identificar vítimas reais, alegados agressores ou terceiros nos contos submetidos.

Sempre que a narrativa se inspire em situações reais, deverão ser utilizados nomes fictícios e outros elementos narrativos que impeçam a identificação direta ou indireta das pessoas envolvidas.

Não deverão ser incluídas informações como nomes completos, moradas, contactos, escola, localidade específica, relações familiares identificáveis ou quaisquer outros elementos que possam permitir reconhecer as pessoas retratadas.

O incumprimento desta disposição poderá determinar a solicitação de correção do trabalho ou, quando necessário para salvaguardar os direitos e a segurança das pessoas envolvidas, a sua exclusão do concurso.

8.5 – Comunicação de Situações de Risco

As entidades promotoras reservam-se o direito de acionar os mecanismos institucionais de proteção legalmente previstos sempre que os trabalhos submetidos revelem indícios de situações atuais de risco, abuso, violência ou exploração envolvendo crianças ou adolescentes, assegurando a confidencialidade da informação e o superior interesse da criança.

8.6 – Direitos de Autor

Ao participar, o autor declara ser o legítimo titular da obra apresentada e autoriza, de forma gratuita e não exclusiva, as entidades promotoras a reproduzir, publicar e divulgar o conto para fins educativos, de sensibilização e promoção do concurso, mantendo sempre a identificação da respetiva autoria.

8.7 Publicação dos contos

As entidades promotoras poderão reunir os contos finalistas numa publicação impressa ou digital, destinada à promoção dos direitos da criança e à prevenção da violência sexual, mencionando sempre a autoria das obras.

8.8 – Proteção de Dados Pessoais

Os dados pessoais recolhidos no âmbito do concurso serão utilizados exclusivamente para efeitos da sua organização, gestão, divulgação dos resultados e entrega dos prémios, sendo tratados com confidencialidade e em conformidade com a legislação aplicável em matéria de proteção de dados pessoais.

8.9 – Autorização do Encarregado de Educação

A participação de candidatos menores de 18 depende da apresentação da declaração de autorização devidamente assinada pelo respetivo encarregado de educação.



9 – Aceitação do Regulamento

A participação no concurso implica a aceitação integral das disposições constantes do presente regulamento.

9.1 – Casos Omissos

Os casos omissos e as situações não previstas no presente regulamento serão apreciados e decididos pela Comissão Organizadora.

